



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 545, DE 04 DE MAIO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO</b>						
1509131	LUDMILLA CASTAÑON ANTUNES	25%	5%	30%	31/01/15	001519/2015-61
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO</b>						
1434052	LUCIANE SENRA DE SOUZA BRAGA	30%	22%	52%	19/03/15	003683/2015-11

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**